



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII/Nº 6.017 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023 - 06 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.743 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o marco temporal da transição para a aplicação integral da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus respectivos regulamentos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o exaurimento temporal da eficácia jurídico-normativa das Leis nº 8.666, de 1993 e nº 10.520, de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamentos.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta, autárquica e fundacional, poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde processos estejam devidamente instruídos e protocolizados ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração até o dia 30 de Novembro de 2023.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, o processo de contratação será regido pela legislação de escolha da autoridade competente até o término da vigência do contrato ou até a entrega definitiva do objeto.

Art. 3º. Os editais de licitação e as homologações de contratação direta de que trata o artigo 2º deste Decreto deverão, obrigatoriamente, ser publicados até o dia 31 de dezembro de 2023.

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

Art. 4º. No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de atendimento a este regulamento.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposição em contrário, em especial o Decreto nº 2.098, de 23 de março de 2023.

Dourados (MS), 20 de novembro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.721, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Declara de Utilidade Pública para fim de desapropriação, área de propriedade de Alfredo Gobbo Junior”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso III, alínea “b”, do art. 164 da Lei Orgânica do Município de Dourados, combinados com alínea “i” do art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação judicial ou extrajudicial, destinado a abertura de via, área de propriedade de Alfredo Gobbo Junior, conforme memorial descritivo de limites e confrontações constantes no Processo Administrativo nº 31.746/2023:

ÁREA A SER DESAPROPRIADA:

Matrícula 42.094

IMÓVEL: Um terreno denominado por RC10 - Parte da Chácara 10, desmembrado da Chácara 10 (mat. 42.094) Parte da Fazenda Coqueiro, situado no perímetro urbano desta cidade, medindo área de 3.737,80 m² (três mil setecentos e trinta e sete virgula oitenta metros quadrados), situado na rua Vilso Gabiatti, nº 3190, lado par, distante 245,44 metros da rua Raul Frost, de formato irregular, dentro do seguinte roteiro: Partindo do marco 1, localizado na rua Vilso Gabiatti, segue com AZ 96°57'0” e distância de 59,87 metros até o marco 2, deste segue confrontando com o Lote 02 (mat. 158.631) da quadra 02 parte da Chácara 10, e com a Chácara 10 - Remanescente 02 (mat. 42.094), com AZ 173°50'57” e distância de 114,66 metros até o marco 3, deste segue confrontando com a Rua das Figueiras com AZ 276°57'0” e distância de 20,53 metros até o marco 4, deste segue confrontando com a Chácara 10 - Remanescente 03 (mat. 42.094) com diversos azimutes e distâncias: AZ 353°50'57” e distância de 40,16 metros até o marco 5, AZ 264°6'21” e distância de 57,93 metros até o marco 6, deste segue confrontando com a Chácara 10 - Remanescente 03 (mat. 42.094) e com o Lote 01 (mat. 152.075) da quadra 03 parte da Chácara 10, com AZ 178°11'20” e distância de 26,55 metros até o marco 7, deste segue confrontando com a Rua das Laranjeiras com AZ 276°57'0” e distância de 4,59 metros até o marco 8, deste segue confrontando com parte da Chácara 09 (mat. 105.373) com AZ 7°21'51” e distância de 46,70 metros até o marco 9, deste segue confrontando com a Chácara 10 - Remanescente 01 (mat. 42.094) e com o Lote 04-B (mat. 154.179) da quadra 01 parte da Chácara 10, com AZ 84°6'21” e distância de 53,50 metros até o marco 10, deste segue confrontando com o Lote 04-B (mat. 154.179), com o Lote 03 (mat. 146.418) e com o Lote 02 (mat. 148.838) ambos da quadra 01 parte da Chácara 10, com AZ 353°50'57” e distância de 47,79 metros até o marco 11, deste segue confrontando com o Lote 02 (mat. 148.838) e com o Lote 01 (mat. 149.880) ambos da quadra 01 parte da Chácara 10, com AZ 276°58'18” e distância de 40,90 metros até o marco 12, deste segue confrontando com parte da Chácara 09 (mat. 105.373), com AZ 7°21'51” e distância de 6,51 metros até o marco 1, ponto inicial e final deste roteiro.

Confrontações:

Ao Norte: Com a Rua Vilso Gabiatti, com a Chácara 10 - Remanescente 01 (mat. 42.094) e com o Lote 04-B (mat. 154.179) da quadra 01 parte da Chácara 10.

Ao Sul: Com a rua das Figueiras, com a Chácara 10 - Remanescente 03 (mat. 42.094), com a Rua das Laranjeiras, com o Lote 02 (mat. 148.838) e com o Lote 01 (mat. 149.880) ambos da quadra 01 parte da Chácara 10;

Ao Leste: Com o Lote 02 (mat. 158.631) da quadra 02 parte da Chácara 10, e com a Chácara 10 - Remanescente 02 (mat. 42.094), com a Chácara 10 - Remanescente 03 (mat. 42.094), e com o Lote 01 (mat. 152.075) da quadra 03 parte da Chácara 10,

Ao Oeste: Com parte da Chácara 09 (mat. 105.373), com o Lote 02 (mat. 148.838), Lote 03 (mat. 146.418). com o Lote 04-B (mat. 154.179), ambos da quadra 01 parte da Chácara 10, e com a Chácara 10 - Remanescente 03 (mat. 42.094).

Art. 2º. A declaração de Utilidade Pública de que trata este Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as modificações introduzidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Dentro do prazo de 120 dias (cento e vinte dias), a contar da publicação deste Decreto, não havendo composição amigável quanto à indenização, deverão ser promovidas as medidas judiciais aplicáveis à espécie, para consecução da desapropriação.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 09 de novembro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 2.720, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

“Declara de Utilidade Pública para fim de desapropriação, área de propriedade de Wilson Ferruzzi.”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso III, alínea “b”, do art. 164 da Lei Orgânica do Município de Dourados, combinados com alínea “i” do art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação judicial ou extrajudicial, destinado a abertura de via, área de propriedade de Wilson Ferruzzi, conforme memorial descritivo de limites e confrontações constantes no Processo Administrativo nº 31.865/2023:

ÁREA A SER DESAPROPRIADA:

Matrícula 42.096

IMÓVEL: Um terreno denominado por RC08 - Parte da Chácara 08, desmembrado da Chácara 08 (mat. 42.096) Parte da Fazenda Coqueiro, perímetro urbano desta cidade, medindo área de 146,89 m² (cento e quarenta e seis vírgula oitenta e nove metros quadrados), situado na rua dos Beija-Flores, nº 3285, lado ímpar, de formato irregular, dentro do seguinte roteiro: Partindo do marco 1, localizado na rua Vilso Gabiatti, distante 145,44 metros da Rua Raul Frost, segue confrontando com a Chácara 09 (mat. 105.373) com AZ 187°21'51” e distância de 111,68 metros até o marco 2, deste segue confrontando com a Rua dos Beija Flores com AZ 276°57'0” e distância de 2,63 metros até o marco 3, deste segue confrontando com a Chácara 08 - Remanescente (mat. 42.096) com azimute de 8°42'48” e distância de 111,73 metros até o marco 1, ponto inicial e final deste roteiro.

Confrontações:

Ao Norte: Com a rua Vilson Gabiatti.

Ao Sul: Com a rua dos Beijas Flores.

Ao Leste: Com a Chácara 09 (mat. 105.373).

Ao Oeste: Com a Chácara 08 - Remanescente (mat. 42.096).

Art. 2º. A declaração de Utilidade Pública de que trata este Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as modificações introduzidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Dentro do prazo de 120 dias (cento e vinte dias), a contar da publicação deste Decreto, não havendo composição amigável quanto à indenização, deverão ser promovidas as medidas judiciais aplicáveis à espécie, para consecução da desapropriação.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 09 de novembro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.719, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Declara de Utilidade Pública para fim de desapropriação, área de propriedade de Obok Incorporadora Ltda e Carlos Alberto Senarezzi”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no inciso III, alínea “b”, do art. 164 da Lei Orgânica do Município de Dourados, combinados com alínea “i” do art. 5º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação judicial ou extrajudicial, destinado a abertura de via, área de propriedade de Obok Incorporadora Ltda e Carlos Alberto Senarezzi, conforme memorial descritivo de limites e confrontações constantes no Processo Administrativo nº 31.750/2023:

ÁREA A SER DESAPROPRIADA:

Matrícula 105.373

IMÓVEL: Um terreno denominado por RC09 - Parte da Chácara 09, desmembrado da Chácara 09 (mat. 105.373) Parte da Fazenda Coqueiro, situado no perímetro urbano desta cidade, medindo área de 5.813,94 m² (cinco mil oitocentos e treze vírgula noventa e quatro metros quadrados), situado na rua Vilso Gabiatti, nº 3150, lado par, distante 145,44 metros da rua Raul Frost, de formato irregular, dentro do seguinte roteiro: Partindo do marco 1, localizado na rua Vilso Gabiatti, segue com AZ 96°57'0” e distância de 14,98 metros até o marco 2, deste segue confrontando com a Chácara 09 - Remanescente, com diversos azimutes e distâncias: AZ 188°39'46” e distância de 96,72 metros até o marco 3, AZ 96°57'0” e distância de 67,87 metros até o marco 4, AZ 354°4'37” e distância de 99,17 metros até o marco 5, deste segue confrontando com a rua Vilso Gabiatti, com AZ 96°57'0” e distância de 42,13 metros até

DECRETOS

o marco 6, deste segue confrontando com a Chácara 10 (mat. 42094) e com Lote 01 (mat. 149880), com AZ 187°21'51" e distância de 111,68 metros até o marco 7, deste segue com AZ 276°57'0" e distância de 100,00 metros, sendo: 15,86 metros com a Rua das Laranjeiras, 35,89 metros com o Lote A (mat. 96011), 35,88 metros com o Lote 16 (mat. 94297) ambos da quadra 02 do Loteamento Parque dos Beija Flores, e 12,37 metros com a rua dos Beija Flores até o marco 8, deste segue confrontando com a Chácara 08 (mat. 42096), com AZ 7°21'51" e distância de 111,68 metros até o marco 1, ponto inicial e final deste roteiro. Confrontações:

Ao Norte: Com a rua Vilso Gabiatti, e com a Chácara 09 - Remanescente (mat. 105.373).

Ao Sul: Com a Rua das Laranjeiras, com o Lote A (mat. 96011), com o Lote 16 (mat. 94297), ambos da quadra 02 do Loteamento Parque dos Beija Flores, e com a Rua dos Beija Flores.

Ao Leste: Com a Chácara 09 - Remanescente (mat. 105.373), com a Chácara 10 (mat. 42094) e com o Lote 01 (mat. 149880).

Ao Oeste: Com a Chácara 09 - Remanescente (mat. 105.373), e com a Chácara 08 (mat. 42096);

Art. 2º. A declaração de Utilidade Pública de que trata este Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as modificações introduzidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Dentro do prazo de 120 dias (cento e vinte dias), a contar da publicação deste Decreto, não havendo composição amigável quanto à indenização, deverão ser promovidas as medidas judiciais aplicáveis à espécie, para consecução da desapropriação.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 09 de novembro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMAS nº 63, 24 de novembro de 2023.**

“Nomeia Coordenadora do CRAS Jóquei Clube”.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Dourados - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto nº 1.289, de 28 de agosto de 2014,

Considerando que a coordenação do CRAS deve ser indicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, entidade gestora do serviço,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a servidora Dulcinéia de Almeida Lima, matrícula nº 114771933-1, para atuar como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS JÓQUEI CLUBE, em substituição à servidora Margarete Medina Maciel, matrícula nº 114772640-1.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 24 de novembro de 2023.

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAIS**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DE 2023 – EDITAL Nº 02/2023**

A Prefeitura Municipal de Dourados, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Programa de Castração de Cães e Gatos de 2023, em atendimento ao item 8.8, devendo o responsável pelo animal atentar-se ao estipulado no item 8.9 e seguintes, todos do EDITAL Nº 02/2023, conforme segue:

CLINICA ANJO ANIMAL

DATA: 27 de novembro de 2023

Tutores (Pessoa Física) para Canino

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Animal	Nome do Animal	Horário
1º	LUIS HENRIQUE DE ANDRADE	***.871.601-**	Cachorro	TOBY	08:00
2º	JOSÉ PERON FILHO	***.536.301-**	Cachorro	STEVE	08:00

DATA: 28 de novembro de 2023

Tutores (Pessoa Física) para Felinos

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Animal	Nome do Animal	Horário
18º	MARINA RODRIQUES DE SALES MARQUES	***.670.141-**	Gato	NINO MOREIRA	08:00
19º	NATHALIA MARTINS VIEIRA	***.148.181-**	Gato	ALFREDO	08:00

EDITAIS

20º	LUDMILA ADIEL DE ALMEIDA	***.294.731-**	Gato	NIK	08:00
21º	GABRIELLY SANCHES MACHADO	***.642.991-**	Gato	THOR	08:00
22º	JORGE LUCAS ROCHA BRUNEL	***.290.921-**	Gato	NEGO	08:00
23º	ROSANGELA PACHECO	***.540.161-**	Gato	SHELDON	08:00
24º	ANDREIA MOLINA DA SILVA	***.535.651-**	Gato	SAMUEL	08:00
25º	VERA LÚCIA DA SILVA SORDI	***.190.551-**	Gato	MAX	08:00
26º	SABRINA GABRIELLY NAZARIO LIMA	***.130.868-**	Gato	MINGAU	08:00
27º	ANA CAROLINE SILVEIRA COSTA	***.588.091-**	Gato	AMARELO	08:00
28º	PEDRO PEREIRA DE CAMPOS	***.031.269-**	Gato	NINO	08:00
29º	YASMIN TELES SILVA	***.687.571-**	Gato	SUSHI	08:00
30º	MARIANGELA JUREMEIRA DE SOUZA	***.596.121-**	Gato	PETY	08:00
31º	CASSIA GALDINO MARTINS	***.544.371-**	Gato	FOFINHO	08:00
32º	CAROLINE DE SOUZA MOTTA	***.719.801-**	Gato	THOMAS	08:00
33º	FABIANA JANE DE OLIVEIRA	***.397.701-**	Gato	NEGRESKO	08:00
34º	JUCELIA PEREIRA DA ROCHA	***.067.241-**	Gato	GALÁTICO	08:00
35º	IVONE GONCALVES LEDESMA	***.586.231-**	Gato	BOB MARLEY	08:00
36º	SOLANGE SILVA ALVES	***.306.951-**	Gato	RAMON GORDINHO	08:00
37º	MICHELE CRISTINA CHAVES	***.595.921-**	Gato	FREDERICO CARDOSO	08:00
38º	WESTERLEI COSTA RODRIGUES DE LIMA	***.250.301-**	Gato	RABITO	08:00
39º	GABRIELA ALADIA GRACA	***.369.731-**	Gato	MICHAEL JACKSON	08:00
40º	MARLEN APARECIDA DOS SANTOS	***.467.271-**	Gato	METADINHA	08:00
41º	JESSICA CAROLINA BIFFI	***.842.979-**	Gato	MIME	08:00
42º	ALINE CANDIDO DA SILVA	***.841.351-**	Gato	THOMÁS	08:00
43º	LIZ SOFIA FERREIRA CARDOSO	***.622.361-**	Gato	BELCHI	10:00
44º	LARISSA ORTIZ DA SILVA	***.463.711-**	Gato	MINGAU	10:00
45º	MARIA ISABELLA DA COSTA FOLLE	***.688.411-**	Gato	MITCHELL	10:00
46º	BEATRIS SANGUINE DA ROSA	***.170.961-**	Gato	FREDY	10:00
47º	LETICIA AMANDA OLIVEIRA MARTINS	***.682.981-**	Gato	FUBÁ	10:00
48º	LUCIANA RESENDE DUTRA	***.736.111-**	Gato	NEGUINHO	10:00
49º	GILBERTO VICENTE DA SILVA	***.326.671-**	Gato	NENÃO	10:00
50º	KIMBERLY LOPES DUARTE	***.375.361-**	Gato	THOBIAS	10:00
51º	BEATRIZ MANGRICH DE PAULA	***.008.351-**	Gato	FREDERICO	10:00
52º	BRENDA FERNANDES DE OLIVEIRA	***.491.201-**	Gato	PICHANO	10:00
53º	GILMARA DA SILVA NASCIMENTO	***.144.081-**	Gato	FUMACA	10:00
54º	MIREIA CARLA OLIVEIRA MARTINS	***.710.391-**	Gato	LUCKE	10:00
55º	GEOVANO SANTOS CONCEICAO	***.545.985-**	Gato	NANDO	10:00
56º	VANESSA ROBERTA DE SOUZA	***.651.461-**	Gato	1AMARELO, 2NEYMAR J	10:00
57º	MELISSA BITTENCOURT IBE	***.500.771-**	Gato	TOBIAS	10:00
58º	SILVIA ANGELICA DE OLIVEIRA	***.027.021-**	Gato	PETRUQUIO	10:00
59º	JEAN CARLOS QUINTINO ALVES DA SILVA	***.093.786-**	Gato	STARK	10:00
60º	CAROLINE APARECIDA DA SILVA	***.928.451-**	Gato	PINK	10:00

DATA: 29 de novembro de 2023
Tutores (Pessoa Física) para Felinos

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Animal	Nome do Animal	Horário
61º	JUSSARA PESSOA	***.015.051-**	Gato	JUSé	08:00
62º	ROMARIO NATALINO PEREIRA PERES	***.320.181-**	Gato	GORDO	08:00

EDITAIS

63º	JOSE DE OLIVEIRA	***.281.651-**	Gato	TERRIVEL	08:00
64º	DOLORES MARIA BRUNETTO	***.515.661-**	Gato	OTO	08:00
65º	SUELI GOMES DIAS	***.955.861-**	Gato	FAISCA	08:00
66º	ARI CASTRO AMANTE	***.483.641-**	Gato	GURI	08:00
67º	RITA HELENA RIBEIRO CANO AMANTE	***.210.581-**	Gato	RUI	08:00
68º	MARIA DA LUZ GODOI	***.737.091-**	Gato	TOM	08:00
69º	TAMIRES XAVIER ALVES	***.493.881-**	Gato	BINO	08:00
70º	FRANCIELE MELO DA SILVA	***.408.851-**	Gato	BILLY	08:00
71º	CRISTINA VIEIRA DE GOIS	***.879.721-**	Gato	FRAJOLA	08:00
72º	ANA CAROLINE PEREIRA DE OLIVEIRA	***.511.691-**	Gato	XAMã	08:00
73º	MARILZA GARCIA DE SOUZA	***.152.941-**	Gato	HEROLD	08:00
74º	FERNANDA BORIN DE ALVARENGA	***.636.479-**	Gato	TUTUCO	08:00
75º	YASMIM KAROLINA DA SILVA NANTES	***.014.161-**	Gato	SALAME	08:00
76º	MARIA SOARES FIGUEIREDO	***.609.741-**	Gato	FUMAÇA	08:00
77º	MARIA APARECIDA DA COSTA	***.317.891-**	Gato	FRAJOLA	08:00
78º	HELOISE ZAPELINI	***.718.989-**	Gato	ABEL ABELINO	08:00
79º	MARIA LUISA PULCHERIO	***.386.078-**	Gato	FOFINHO	08:00
80º	ROSIMEIRE DUARTE PERES	***.115.351-**	Gato	PANDINHA	08:00
81º	NATHALIA DIAS BATISTA	***.542.471-**	Gato	VITÓRIO	08:00
82º	JOSEANI CLARINDA DA SILVA MACHADO	***.452.671-**	Gato	BREU	08:00
83º	ALINE DE ALMEIDA BARBOSA	***.754.508-**	Gato	NIKLAUS	08:00
84º	ALBERTO MACHADO BATISTA	***.040.821-**	Gato	MAR VELL	08:00
85º	ILSON DE OLIVEIRA FABIANO	***.055.081-**	Gato	PãO DE QUEIJO	08:00
86º	AMANDA VIVIANE DA SILVA SANTOS	***.749.299-**	Gato	STEVE	10:00
87º	JANIELI CABREIRA REGINALDO	***.876.161-**	Gato	BLACK	10:00
88º	LUIZ CARLOS MORAIS	***.410.461-**	Gato	HóRUS	10:00
89º	ANA LUIZA DOS SANTOS ROSARIO	***.496.741-**	Gato	LéO	10:00
90º	JOSE SOTOLANI LIMA	***.156.641-**	Gato	KIM	10:00
91º	LUCILENE GIMENES BRITES ANTUNES	***.075.291-**	Gato	CENOURA	10:00
92º	QUELCILENE CARVALHO DOS SANTOS	***.509.591-**	Gato	TINHO	10:00
93º	MARCIO BENITES MEDEIROS	***.520.431-**	Gato	JAMES	10:00
94º	MARCELO FRANCISCO MARQUES	***.703.549-**	Gato	INACIO	10:00
95º	ELIZANGELA MARIA SANTOS SOUZA	***.905.271-**	Gato	BEN	10:00
96º	MARIO NATAL GADZISKI	***.752.861-**	Gato	TILICO	10:00
97º	MAYANA APARECIDA BERTA	***.984.381-**	Gato	FELIPE	10:00
98º	ADRIANA DA SILVA FUCHS	***.058.531-**	Gato	LUIZ	10:00
99º	ELIZABETH SANTOS RIBEIRO	***.283.541-**	Gato	TUNICO	10:00
100º	GABRIELE GOMES	***.945.621-**	Gato	NICO	10:00
101º	ELAINNE MARIA ECHAGUE PERES PEREIRA	***.964.271-**	Gato	BRANQUELO	10:00
102º	JOAO ANTONIO DA SILVA GUISSO	***.723.541-**	Gato	GATINHO	10:00
103º	RACQUEL VALERIO MARTINS	***.446.503-**	Gato	THANOS	10:00

*Endereços da clínica:

Clínica Anjo Animal

R. Floriano Peixoto, 2280 - Jardim America, Dourados - MS, 79824-090

Dourados/MS, 23 de novembro de 2023